



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

INDICAÇÃO n.º 918/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, INDICA ao Prefeito Municipal Senhor Ivan Antônio Guevara Lopes, no seguinte sentido e ação governamental, seja calçada em sua integralidade a rua Emílio Jacinto Garcia, eis que na referida rua encontram-se estabelecidos vários comércios, Ferragem, Revenda de Gás e Comércio de alimentos, os quais além de gerarem renda, empregos, mas, acima de tudo, geram impostos para a municipalidade, sendo que naquela parte que não tem calçamento tem enorme trânsito de veículos, muitos buracos e causa muita poeira aos moradores residentes naquela rua e aos estabelecimentos comerciais que têm enorme transtornos com a poeira em seus estoques.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 15 de maio de 2023


Airton Cléo Barbosa da Costa
- Vereador PDT -

Encaminhado Of. n.º 42/2023-01
Em 15 / 05 / 2023
